



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.272, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE GUARANÉSIA – CMSB.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal N.º 2.356 de 23 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1.º. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Guaranésia – CMSB.

I. Representantes do Poder Público Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação :

Titular: Rosane de Moraes Figueiredo

Suplente: Rosangela de Fatima Balbino Moriconi

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Cláudio Dias Paina

Suplente: José dos Reis Ferreira

**c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária:**

Titular: André Luís Bettoni

Suplente: Fabiana Pereira Dias

**d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Sócioeconômico:**

Titular: Paulo Henrique de Oliveira

Suplente: Cláudia Aparecida de Gouvêa Silva

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paulo Marcos Teixeira

Suplente: Maria Eunice Magri Pereira Ramos

II. Representantes da Sociedade Civil



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

a) Titulares:

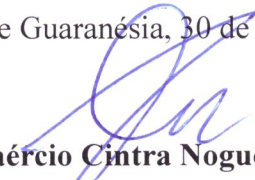
Amanda Ponciano de Oliveira
Cairo Antônio de Resende
Ivoneti Silva Lopes
Maurício Antônio da Silva
Nivaldo Garcia Ribeiro

b) Suplentes:

Danilo Vilas Boas
Fábio Pereira de Souza
Heloísa de Fátima Saunorins Ferreira Romanelli
Joelton Marçal Rodrigues
Manoel Lambardossi

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de dezembro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024